

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZANOVE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira -----
VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles -----
VEREADOR Paulo Alexandre da Silva Lima -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezasseis de agosto de dois mil e dezanove realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----
Pelas 09H30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

O Presidente informou em relação à suspeita levantada pela Associação Ambiental Azulinvade relativamente à contaminação da areia da Prainha, que foi adquirido um serviço de consultadoria ao Instituto Ricardo Jorge para proceder à recolha e análise da areia dentro dos protocolos exigidos, que se irá realizar na próxima segunda-feira. -----

Salientou que não existe uma obrigação legal para proceder à monitorização da areia, nem tão pouco se verificou qualquer caso de saúde pública relacionada com o contato com a areia. O despiste solicitado deve-se à dúvida levantada que tem sido relacionada com as descargas da estação elevatória de resíduos existente no Pátio da Alfândega. -----

O Vereador Marcos Couto deu conta do desagrado dos habitantes da freguesia da Ribeirinha, relativamente ao horário e ruído do bar que funciona junto ao campo de jogos. -----

O Presidente informou que o assunto tem sido recorrente em diversos locais do concelho, com os estabelecimentos a manterem-se em funcionamento para além do horário permitido, pelo que se irá convocar o Conselho Municipal de Segurança para analisar a situação. -----

O Vereador Marcos Couto manifestou preocupação com os recentes números do turismo, em que a ilha Terceira apresenta os números mais baixos a nível regional, tendo mesmo decrescido apresentando números negativos durante 5 meses. -----

O Presidente referiu que realmente o crescimento verificado em junho ainda não colmatou as perdas dos meses anteriores, entre dezembro e maio, agora há que

aguardar os resultados do segundo semestre, com as novas operações que se irão iniciar de Espanha, Canadá e da América. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 15 da reunião ordinária de 2 de agosto de 2019. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a presente ata.**-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 5309 - Pedido da **CCTC – Centro Comunitário da Terra Chã, IPSS**, solicitando apoio para a comemoração do 15.º aniversário daquele Centro Comunitário. Foi decidido atribuir para o efeito um apoio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (474/2019CMAH).**-----

2.2. Ent. 10766 - Pedido da **Base Aérea n.º 4**, solicitando o empréstimo de 300 (trezentos) coletes para o “Dia da Base Aberta” no dia 4 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (475/2019CMAH)** .-----

2.3. Ent. 10922 – Pedido da **Gê-Questa – Associação de Defesa do Ambiente**, solicitando a cedência de duas tendas para montagem no Forte Grande São Mateus, de 16 a 18 de agosto corrente, no âmbito do Festival Nova Terra. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal . (476/2019CMAH)**-----

2.4. Ent. 11116 - Pedido da **Irmandade do Espírito Santo do Lameirinho**, solicitando o empréstimo de sinalética, para as festas, no período de 9 a 13 de agosto corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara. (477/2019CMAH)** .-----

2.5. Ent. 11155 - Pedido do **Comissão de Festas da Ribeirinha**, representada por **Soraia Melo**, solicitando o empréstimo de uma carpete vermelha para a festa, no período de 2 a 7 de agosto corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (478/2019CMAH)**. -----

2.6. Ent. 11490 - Pedido da **Comissão de Festas de Santo António de São Mateus**, representada por **Roberto Brasil da Silva** solicitando o empréstimo de sinalética, para as festas que terão lugar de de 9 a 16 de agosto corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do 8538Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador José Gaspar. (479/2019)** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 8538 - Pedido da **Freguesia da Terra Chã**, solicitando apoio na cedência de equipamento e filme para exibição ao ar livre no dia da Freguesia (6 de setembro). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o equipamento solicitado.(480/2019CMAH)** -----

3.2. Ent. 9697 - Pedido do **Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório e duas salas de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento a decorrer a 10 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado.(481/2019CMAH)**-----

3.3. Ent 10797 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando o apoio através da cedência da coluna de som, nos dias dos jogos do XII Campeonato LBP Placard da equipa sénior de basquetebol. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apoiar mediante a cedência do equipamento solicitado. (482/2019CMAH)**-----

3.4. Ent 11578 – Pedido da **Comissão de Festas de Nossa Senhora da Penha de França**, representada por **Fabiana Catarina Flores**, solicitando o empréstimo de um palco para as suas festas, na freguesia de São Pedro, que irão decorrer de 6 a 8 de setembro próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o solicitado. (483/2019CMAH)** .-----

4.1. Int 130 - Projeto e Empreitada de Proteção, Consolidação e Valorização da Baía do Fanal - 2.ª fase - 1.º Adicional -

A fiscalização da empreitada fez chegar a carta do empreiteiro da obra em referência, TRANSJET - Construções e Transportes, Lda, datada de 16 de abril de 2019 (anexo I), propondo as seguintes alterações ao projeto de execução da referida empreitada nos termos da cláusula 23.ª do caderno de encargos: -----

"a) A substituição da solução estrutural do designado passadiço de acesso, traduzida nos trabalhos previstos no capítulo B do mapa de quantidades, por uma solução do tipo prisma de enrocamento com pavimento em betão, idêntica à já

prevista no projeto no troço do passeio pedonal localizado ao longo da Baía do Fanal;

Esta nova solução descrita em a), que manteria o princípio consignado a esta parte da obra, ou seja, a manutenção do passeio pedonal à cota + 8,0m (ZH) ao longo de toda a extensão prevista, apresenta objetivamente as seguintes vantagens: -----

1) É executada com materiais locais, logo não estará sujeita a eventuais e possíveis imprevistos relacionados com atrasos decorrentes dos transportes para obra, contrariamente à solução preconizada no projeto; -----

2) Possibilita, em termos de prazo de execução, menos imprevistos, na medida em que não estará tão sujeita a paralisações impostas pela agitação marítima incidente; -----

3) Caso no futuro o dono da obra pretenda dar continuidade a este enrocamento para Poente, designadamente em direção ao Cais da Silveira, esta solução permitirá que o acesso de viaturas de apoio a essa eventual obra se processe por este caminho, diminuindo-se por aí consideravelmente os respetivos custos de construção associados; -----

4) Mais importante contrariamente à solução preconizada no projeto inicial, esta solução de enrocamento constitui uma proteção marginal, protegendo a envolvente onde será implantada, da erosão provocada pela ação do mar, perfazendo em mais 190m de proteção de linha costeira." -----

A solução apresentada mereceu parecer positivo da fiscalização da obra (anexo II) e do projetista (anexo II). -----

A proposta apresentada não fere a essência do projeto inicial considerando que cumpre o objetivo primordial de proteção marítima para estabilidade das arribas e segurança das infraestruturas adjacentes, aumentando em 190m a extensão da proteção costeira, o que supera o objetivo inicial da obra. -----

Assim, como mantém intacto o objetivo de valorização do espaço, criando uma zona de estar e lazer para a população. -----

"b) "Adicionalmente e em sintonia com essa opção, propõe-se ainda que a escadaria de acesso à plataforma situada na baía à cota +8,00m (ZH), seja substituída por uma rampa criando-se assim condições para o acesso de viaturas

automóveis a essa plataforma, situação conseguida com a adaptação da rampa provisória construída no decorrer da obra para acesso do equipamento;" -----

A solução apresentada mereceu parecer positivo da fiscalização da obra (anexo II) e do projetista (anexo II). -----

Analisada a proposta considera-se que o sistema de rampa melhora significativamente a acessibilidade ao local, quer para máquinas para a manutenção e limpeza da infraestrutura, como na acessibilidade aos utilizadores da zona de estar e de lazer. -----

"c) Face à manifestação de interesse do dono da obra expressa em visita ao local dos trabalhos no sentido de se reconsiderar a localização do edifício de instalações sanitárias, propõe-se também a construção desse edifício, com algumas adaptações face ao novo local, junto à estação elevatória de esgotos que se situa no início da rampa de acesso à baía;" -----

A solução apresentada mereceu parecer positivo da fiscalização da obra (anexo II) e do projetista (anexo II). -----

Analisando a proposta e considerando que no decorrer da obra se verificou que a localização inicial das instalações sanitária, se encontrava sobre a falésia interferindo com os trabalhos de consolidação da falésia, face ao resultado da primeira fase de limpeza de materiais soltos, sendo a sua realocação como proposto a melhor solução face à geologia do local. -----

"d) Tendo-se em consideração que a fiscalização apresentou uma proposta em que revela a necessidade de se prolongar a proteção costeira no extremo sul da baía, por forma a preencher locas que [entretanto] se formaram e que põem em risco o aumento da deterioração da falésia naquele local, propõe-se proceder ao prolongamento do prisma de enrocamento com os mesmos materiais e geometria numa extensão de 30 metros adicionais;" -----

A solução apresentada mereceu parecer positivo da fiscalização da obra (anexo II) e do projetista (anexo II). -----

Verificada em obra a ocorrência de locas que potenciam o aumento da deterioração da falésia, considera-se importante proceder ao prolongamento da proteção proposta. -----

"e) Tendo-se também em atenção que foi detetada a existência de duas descargas de águas residuais/pluviais, propõe-se a realização de alguns trabalhos que permitirão o escoamento dessas águas para o destino adequado, de modo que se evite a sua intermitente queda na falésia que presentemente ocorre." -----

A solução apresentada mereceu parecer positivo da fiscalização da obra (anexo II) e do projetista (anexo II). -----

Tendo a situação sido detetada no decorrer da obra e considerando que a descarga na falésia causa problemas de erosão, associado a que o espaço funciona como zona de estar e de lazer, a proposta apresentada merece parecer positivo. - **A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade as alterações nos termos propostos. (484/2019CMAH) .** -----

2. Mapa de trabalhos a mais e a menos

A alteração do projeto de execução implica a alteração do mapa de quantidades, nomeadamente a substituição de materiais (anexo V). - **A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o mapa de quantidade proposto. (484/2019CMAH).--**

3. Plano de trabalhos, pagamentos, equipamentos e mão-de-obra

Face às alterações do projeto de execução torna-se necessário proceder à reprogramação do plano de trabalhos constantes, que não alteração a data final inicialmente apresentada (anexo IV). -----

As alterações propostas implicam a redução do custo da empreitada no valor de 1.014,78€ (anexo VI) - **A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o plano nos termos propostos. (484/2019CMAH).-----**

4. Minuta do 1.º adicional ao contrato da Empreitada de Proteção, Consolidação e Valorização da Baía do Fanal - 2.ª fase . - **A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a minuta. (484/2019CMAH).-----**

INFORMAÇÕES

5. Documentos para conhecimento

5.1. Ent – 8589 – Comunicação da **Associação Regional Criadores Toiros de Tourada à Corda**, remetendo o relatório de contas do Arraial Taurino que decorreu de 24 a 28 de abril de 2019. Para conhecimento do órgão executivo municipal.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

5.2. Ent. 11023 – Comunicação da **Câmara Municipal de Évora**, agradecendo o excelente acolhimento prestado aos três jovens vencedores de Évora que se deslocaram a Angra do Heroísmo, no âmbito do concurso “Um Olhar Jovem sobre o Património”, que assinalou os 30 anos da geminação em 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

5.3. Ent. 11079 – Comunicação da **Embaixada de Moçambique em Portugal**, agradecendo a hospitalidade demonstrada durante a estadia em Angra no evento organizado sob o lema “Relembrando Gungunhana e os seus Companheiros de Exilo”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

5.4. Ent. 11142 – Comunicação de **Moisés Timba**, que em seu nome pessoal e da Fortaleza de Maputo, manifesta o seu profundo agradecimento pelos quatro dias que esteve em Angra do Heroísmo, em particular pela especial atenção em conduzi-lo durante a sua estadia, esperando que a interação no ciclo de eventos evocativos de homenagem a Gungunhana e seus companheiros de prisão seja o ponto de partida para trabalhos e relações profissionais contínuas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

5.5. Ent. 11239 – Ofício da **Câmara Municipal da Calheta – São Jorge**, agradecendo pela colaboração prestada aquando do “Festival de Julho 2019”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
